

Fis:

Processo: 0004201-58.2013.8.19.0007

Classe/Assunto: Inquérito Policial - Ameaça (Art. 147 - CP)

Denunciado: MILTON DE ASSIS COSTA BITENCOURT  
Registro de Ocorrência 3729/12 12/09/2012 90ª Delegacia Policial

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Mauricio Magnus

Em 05/06/2013

---

Ana Cristina Pedrosa Carneiro  
Matr. 01/25321

---

### Decisão

À fl. 28 foi designada a audiência de que trata o artigo 16, da Lei 11.340/06:

Consoante assentada de fl. 31, a vítima Wilmara de Carvalho Leôncio não compareceu à referida audiência, uma vez que se mudou, conforme certidão exarada à fl. 29v., deixando de fornecer o seu novo endereço.

Da mesma forma, a vítima José Carlos da Silva Junior não compareceu à referida audiência, em que pese devidamente intimado, conforme certidão de fl. 30v.

Desta forma, o desinteresse manifestado pelas vítimas inviabiliza a colheita de prova mínima acerca da materialidade delitiva.

Em razão do supra exposto, acolho a promoção ministerial de fls. 32/33 e REJEITO A DENÚNCIA, nos termos do artigo 395, III, do Código de Processo Penal, ante a ausência de justa causa para a continuidade da ação penal.

Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

Após, dê-se baixa e arquite-se.

Barra Mansa, 05/06/2013.

**Mauricio Magnus - Juiz de Direito**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Mauricio Magnus

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Ana Cristina Pedrosa Carneiro  
Matr. 01/25321

---

Código de Autenticação: 42QE.W6RI.8HSR.JN54

Este código pode ser verificado em: [www.tj.rj.us.br](http://www.tj.rj.us.br) - Serviços - Validação de documentos